LEI Nº 3090/2015

Denomina rua localizada nos Loteamentos Santa Terezinha e Anna Teodora, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Edejane Skripa Ribas à Rua "B", localizada nos Loteamentos Santa Terezinha e Anna Teodora, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de Junho de 2.015.

(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	**52-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**10-06-2015 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 827**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada nos Loteamentos Santa Terezinha e Anna Teodora, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Edejane Skripa Ribas era filha de Hugo Skripa e Maria Helena Machado Skripa, nascida em 19 de Setembro de 1965 era natural da cidade de Pirai do Sul, era viúva de José Francisco Ribas, com quem teve 04 filhos, Michel, Julian, Samuel (in memória) e Cristiane.

Escolheu a cidade de Castro para criar seus filhos e onde seria o lar de sua família, dedicou sua vida a cuidar de seu esposo, filhos e netos.

Católica dedicada à família era boa esposa, uma mãe exemplar, e uma vó muito carinhosa, era também uma pessoa muito caridosa e atenciosa com todos a sua volta, por isso dedico esta homenagem à esta cidadã dedicada à família e aos amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Maio de 2.015.

(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador